

PORTARIA N.º 088/2022/INDEA

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Leilão para avaliação e alienação de bens móveis inservíveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Leilão para avaliação e alienação de bens móveis inservíveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Art. 2º. Ficam designados para compor a presente comissão, os servidores abaixo identificados:

Presidente:

Odiles Reis de Azevedo Junior - Matrícula nº 253972

Membros:

I - João Augusto Minetto - Matrícula nº 226753

II - Thiago Augusto Tunes - Matrícula nº 225841

III - Amanda Juliano Massuda - Matrícula nº 313032

IV - Marcília Gonçalves Ferreira e Silva - Matrícula nº 59549

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9d01868

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar